

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1185/18	
	Rev. 02	Pág.1 / 3

## **PROCESSO SELETIVO Nº 1185/18**

# **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Lotação: Sc Saúde do Trabalhador**

### ⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Avaliar relatórios de Insalubridade e Periculosidade; Emitir PPP e LTCAT; Elaborar o PPRA; Apoiar, treinar e atender, conforme a NR 05, a CIPA; Coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento; Orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos; Propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho.

### ⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura;
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - concluído;
- Registro Regional CREA ou CAU ativo;
- Conhecimentos Desejáveis: Combate à Incêndio, Edificação, Higiene Ocupacional e Informática.
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais, das 08h às 17h ou conforme necessidade da área.

### ⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

**Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line [AQUI](#), no período de **18/03/2019 (a partir das 10h) a 22/03/2019 (até 15h)**, disponível no site do InCor, [www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br).

**Avaliação Curricular: Eliminatória** - A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular.

**Prova Escrita/Discursiva: Eliminatória** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1185/18	
	Rev. 02	Pág.2 / 3

Entrevista: Eliminatória - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: [(Prova Escrita + Entrevista)/2] igual ou superior a 70.

### ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas pelo site do InCor, no período definido.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A **divulgação do resultado da Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **01/04/2019**, a partir das **10h**.
- A realização da prova escrita está prevista para o dia **08/04/2019 (segunda-feira)**, horário e local a serem informados, na convocação, pelo site.
- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; Maior nota na Prova Escrita; Maior nota na Entrevista; Maior número de filhos; For casado.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

### ⇒ **PROGRAMA:**

- Normas Regulamentadoras aprovadas pela portaria 3.214/78 do MTE;
- Legislação federal, conforme decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social;
- Abordagem no conceito técnico e legal em:

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1185/18	
	Rev. 02	Pág.3 / 3

- Acidente de Trabalho e Doença ocupacional
- Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)
- Aposentadoria Especial
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
- Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo.
  - Noções de Higiene Ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicrômetro e termoanemômetro);
  - Português;
  - Matemática;
  - Raciocínio lógico;
  - Conhecimentos de Informática;
  - Redação Discursiva.